



**PORTARIA Nº 10.570, DE 26 DE MARÇO DE 2014**

Altera dispositivos da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades em processos administrativos municipais apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.341/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.179, de 13 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I - Presidente: RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA;
- II - membros:
  - a) SOLANGE KILLER;
  - b) ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS;
  - c) IRIS DE ALMEIDA MARTINS;
  - d) ROSANGELA APARECIDA SERAFIM.” (NR)


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 10.530, de 17 de outubro de 2013.

Município de Mauá, em 26 de março de 2014.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete